



**ESTADO DO PARÁ
MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**



JUSTIFICATIVA DO PREÇO (art. 26, III da Lei nº 8.666/93).

Finalizando é de suma importância frisar que o preço locativo foi estabelecido previamente através de laudo de avaliação e vistoria técnica, elaborada por engenheiro civil, bem como realizou a análise da estrutura e estado de conservação precificando o valor a ser pago R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será pago em 06 parcelas mensais no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais) cada, havendo disponibilidade orçamentaria para o ajuste contratual e futura execução financeira da avença sem prejudicar o orçamento fiscal vigente.

Cumaru do Norte - PA, 16 de junho de 2023.

**Celio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal**